

	<b>Ata de Reunião</b>	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA  
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 21.09.2021**

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h, em ambiente virtual, por videoconferência, a Des<sup>a</sup>. **Regina Ferrari** (Presidente em exercício), Des. **Júnior Alberto** (Membro) e Des. **Samoel Evangelista** (Membro da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Ausente, justificadamente, o Des. **Francisco Djalma**. Presente o Procurador de Justiça **Carlos Roberto da Silva Maia**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

0000276-65.2012.8.01.0015 - Apelação Cível - Mâncio Lima - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Luiz Helosman de Figueiredo - Apelante: Cleidson de Jesus Rocha - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Retirado de pauta. - Advogado: Adamar Machado Nascimento (OAB: 2896/AC) - Advogado: Wesley Barros Amin (OAB: 3865/AC) - Advogado: Fagner Rojas Sales (OAB: 2975/AC) - Advogado: Jonathan Xavier Donadoni (OAB: 3390/AC) - Promotora: Manuela Canuto de Santana Farhat

0700825-08.2019.8.01.0009 - Apelação Cível - Senador Guimard - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Auricélia Sousa de Oliveira - Apelado: Telefônica Brasil S/A - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Edgar Ferreira de Sousa (OAB: 4957/AC) - Advogado: Wilker Bauher Vieira Lopes (OAB: 29320/GO)

0700919-53.2019.8.01.0009 - Apelação Cível - Senador Guimard - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Rayane Moraes Campelo - Apelado: Telefônica Brasil S/A - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL PELA ADV. ANDRESSA MELO DE SIQUEIRA, OAB/AC nº 3.323”. - Advogado: Edgar Ferreira de Sousa (OAB: 4957/AC) - Advogado: Harthuro Yacinho Alves Carneiro (OAB: 45458/GO) - Advogado: Daniel França Silva (OAB: 24214/DF) - Advogado: Wilker Bauher Vieira Lopes (OAB: 29320/GO)

0707446-79.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Lucilo Jorge Filho - Apelado: Banco Panamericano S/A - Apelado: SERASA EXPERIAN - São Paulo - Retirado de pauta. - Advogada: Ana Flávia Nóbrega de Lima Leal (OAB: 4989/AC) - Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 192649/SP) - Advogado: José Lídio Alves dos Santos (OAB: 4846/AC) - Advogado: Edson Antônio Sousa Pinto (OAB: 4643/RO) - Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB: 5021/AC)

0710479-43.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Nivaldo de Souza Moraes - Apelado: Estado do Acre - Retirado de pauta. - Advogado: Luiz Henrique Coelho Rocha (OAB: 3637/AC) - Proc. Estado: Luiz Rogério Amaral Colturato (OAB: 2920/AC)

0717035-32.2017.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Sanny Duck

Galo Frari e outros - Apelante: Gate - Serviços Medico-hospitalares S/s Ltda - Apelado: Gate - Serviços Medico-hospitalares S/s Ltda - Apelado: Oziel J. Moura Júnior - Apelada: Sanny Duck Galo Frari e outros - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS, REJEITANDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E, NO MÉRITO, DESCONSTITUIR A SENTENÇA, DE OFÍCIO, PARA FINS DE RETORNO DOS AUTOS À INSTÂNCIA DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DA DES<sup>a</sup>. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogada: Octavia de Oliveira Moreira (OAB: 2831/AC) - Advogado: Welser Rony Alencar Almeida (OAB: 1506/RO) - Advogado: Francisco Ribeiro Neto (OAB: 875/RO)

1000796-38.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: Lenovo Tecnologia (Brasil) Limitada e outros - Agravado: Ilmo. Diretor de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Acre - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: JOÃO PAULO VELKIS BIO (OAB: 434417/SP) - Advogado: Henry Gonçalves Lummertz (OAB: 39164/RS) - Advogado: Pedro Afonso Fabri Demartini (OAB: 289131/SP) - Proc. Estado: Luiz Rogério Amaral Colturato (OAB: 2920/AC)

1000849-19.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Epitaciolândia - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: J. B. da S. F. - Agravada: H. L. B. (Representado por sua mãe) K. L. C. e outros - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Luiz Mario Luigi Junior (OAB: 3791/AC) - D. Pública: Aryne Cunha do Nascimento (OAB: 2884/AC)

1001262-32.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Agravante: HÉLIO SOUZA DA SILVA - Agravado: Márcia Cristina Portela de Mesquita Souza - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES<sup>a</sup>. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Emerson Silva Costa (OAB: 4313/AC) - Advogada: Vanessa Oliveira Neri da Silva (OAB: 5655/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 9h54min. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_ Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretária da Segunda Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pela Desembargadora **Regina Ferrari**, Presidente em exercício.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretário(a)**, em 21/09/2021, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 21/09/2021, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1049830** e o código CRC **7D9F2C84**.